

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA AGRÁRIA CAMPUS DE CAJAZEIRAS

EDITAL 03/2019 RETIFICAÇÃO Nº1/2019

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA AGRÁRIA

O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES da UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE torna público o presente Edital para a seleção de candidatos ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA AGRÁRIA (Resolução Nº 10/2018, 18 de dezembro de 2018, da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG) obedecendo às datas e demais condições especificadas a seguir:

1. OBJETIVOS DO CURSO

Geral: Estimular competência crítica na reflexão teórico-metodológica e prática nos estudos pertinentes à geografia agrária.

Específicos: Contribuir para a formação crítica dos discentes em estudos sobre temáticas agrárias nas escalas geográficas nacional, regional e local; Debater o campo de estudo da Geografia Agrária; Oferecer aos professores graduados em Geografia e em áreas afins e de técnicos graduados no ensino superior interessados em estudos sobre temáticas de domínio em Geografia Agrária para o aperfeiçoamento de sua formação e atuarem de modo mais eficiente em suas atividades que envolvem ensino, pesquisa e extensão; Estimular a reflexão crítica sobre temáticas que envolvem a Geografia Agrária; Desenvolver a competência criativa e inovadora na busca de novos conhecimentos que possam contribuir nas dinâmicas da

realidade socio-espacial; Possibilitar a atuação dos especialistas na sociedade de modo consciente de suas responsabilidades sociais e éticas na promoção da cidadania e do bem comum e; Conferir, mediante as exigências acadêmicas do Programa de Pós-Graduação da UFCG, o grau de especialista em Geografia Agrária.

2. PÚBLICO ALVO

O Curso de Especialização em Geografia Agrária destina-se à Graduados em Geografia ou em áreas afins, possuidores de diplomas reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

3. REGIME E DURAÇÃO

O curso terá carga horária total de 450h/a, em regime integral e presencial em que será oferecido por meio de aulas teóricas e práticas que serão ministradas no período Noturno de 18hs (início) às 22:00hs (término), das segundas às sexta feiras e aos Sábados de 7hs as 12hs e das 13hs as 18hs (as aulas aos sábados serão também para atividades práticas e avaliativas). As aulas serão ministradas no campus de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores da UFCG, na rua Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N, bairro: Casas Populares, Cajazeiras — Paraíba. CEP 58.900-000. As atividades práticas poderão ser realizadas em outros locais, podendo demandar o deslocamento do estudante para outros municípios, inclusive para pernoitar (respeitando os horários e dias estabelecidos para o curso). O Curso terá o total de 18 meses, tendo o seu início letivo previsto para 05/08/2019. O curso será totalmente gratuito, exceto nas aulas práticas em que despesas com hospedagem e alimentação serão por conta de cada discente do curso.

4. VAGAS OFERTADAS

Serão disponibilizadas vinte e cinco (25) vagas para graduados em geografia e áreas afins.

Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas;

O número mínimo de discentes exigidos para formar turma é de 15 (quinze).

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser efetuada no período de 14 a 31 de Maio de 2019, exclusivamente via internet pelo endereço eletrônico unageo.cfp@ufcg.edu.br, com copia para josiascastro@uol.com.br, assunto:

INSCRICAO_ESPECIALIZACAO_EM_GEOGRAFIA_AGRARIA.

Não será recolhida taxa de inscrição.

O candidato deve obter o formulário de inscrição na página da UNAGEO/CFP/UFCG, preencher e anexar toda a documentação exigida e salvar e enviar, exclusivamente no formato PDF. Não serão homologadas inscrições em outra formatação.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo no ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;
- b) Cópia do RG e CPF ou CNH;
- c) Cópia autenticada de Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC e ou declaração de conclusão de curso de graduação;
- d) Cópia do Histórico Escolar de graduação;
- e) Copia do título de Eleitor com o comprovante do último pleito;
- f) Projeto de pesquisa, contendo título, introdução, justificativa, objetivos, fundamentação teórica e metodológica, metodologia, cronograma e referências. Mínimo de 07 e máximo de 12 laudas, incluindo capa;
- g) Cópia do currículo, obrigatoriamente o LATTES, com cópia de toda a documentação comprobatória;

Toda a documentação deverá ser anexada em um único documento no formato **PDF**.

A ausência de documentação exigida implicará na não homologação de inscrição do candidato.

A homologação das inscrições ficará a cargo da coordenação do curso.

A divulgação dar-se-á na secretaria do curso e na página eletrônica da UNAGEO.

7. NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL

O candidato deve solicitar atendimento especial dirigido ao coordenador no requerimento de inscrição **ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**, observando os seguintes procedimentos:

- a. O(a) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato de inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1° e 2° do art. 40 do Decreto n° 3.298/1999 e suas alterações;
- b. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato de inscrição, esse atendimento, apresentando cópia de certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas;
- c. O(a) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

8. DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão de Seleção será formada pelo Coordenador e por mais dois (02) professores da UNAGEO docentes de Programa de Pós-Graduação.

O processo de seleção consistirá de três (03) etapas que serão: a) prova escrita; b) análise do projeto de pesquisa, apresentação e arguição do candidato sobre o projeto submetido à Comissão de Seleção e; análise do Currículo Lattes.

A prova escrita será dissertativa contemplará temáticas relacionadas à área de Geografia Agrária.

O candidato visualizará cinco (05) temas pertinentes à prova escrita, bem como os critérios adotados para avaliação no ANEXO II – TEMAS DA PROVA ESCRITA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

Antes do início da prova, a comissão de seleção procederá ao sorteio de um tema para dissertação.

A prova de escrita será eliminatória, sendo desclassificados os alunos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).

Na segunda etapa, análise de projeto, a comissão de seleção fará a avaliação observando os critérios apresentadas no **ANEXO III** – **CRITÉRIOS ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA** deste Edital e que consistirá numa média aritmética da análise do projeto de pesquisa, da apresentação do projeto e arguição do candidato.

O aluno será desclassificado do processo seletivo não obtendo a nota 7,0 na análise de projeto.

Na terceira e última etapa do processo seletivo que consistirá na análise do Currículo Lattes, sendo que a comissão de seleção procederá a avaliação observando os critérios estabelecidos no **ANEXO IV** – **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**.

O candidato com maior média aritmética ponderada será atribuído nota dez (10,0) para análise de currículo e os demais serão proporcionais.

As provas escritas e de projeto serão eliminatórias e a prova de currículo classificatória.

A prova escrita terá peso 5 (cinco), o projeto de pesquisa e entrevista terão peso 3 (três) e a análise de currículo terá peso 2 (dois)

Adotar-se-á na classificação e aprovação dos candidatos a maior média aritmética ponderada obtida com as notas dadas à prova escrita, apresentação do projeto e Análise de Currículo, expressa da seguinte maneira:

Map =
$$(Npe*5+Nap*3+Nac*2)/(5+3+2)$$
 onde,

Map = Média Aritmética Poderada;

Npe = Nota da Prova Escrita;

Nap = Nota da Apresentação de Projeto;

Nac = Nota de Currículo.

Havendo um número maior de alunos aprovados na seleção serão selecionados os 25 primeiros alunos, tidos como classificados.

Como critério de desempate, observar-se-á a maior nota da prova escrita, persistindo o empate, melhor nota de projeto de pesquisa, persistindo ainda melhor nota de currículo, continuando no empate será adotada, como critério, a maior idade.

A Comissão de seleção será composta pelo coordenador do curso e mais dois docentes do programa de pós-graduação em Geografia Agrária, todos com titulação de doutor.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão afixados no quadro de avisos da Coordenação do Curso de Especialização em Geografia Agrária da UNAGEO/CFP/UFCG e na página eletrônica da UNAGEO.

Será assegurado ao candidato(a) o direito de pedido de reconsideração do resultado em toda a etapa do processo avaliativo de ingresso no curso de pós-graduação, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma.

Os pedidos de recurso e reconsideração deverão ser encaminhados à coordenação do curso pelo endereço <u>unageo.cfp@ufcg.edu.br</u> com cópia para <u>josiascastro@uol.com.br</u>, conforme **ANEXO** V – **REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO E RECONSIDERAÇÃO.**

10. DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia Agrária na Coordenação do Curso de Geografia da UNAGEO/CFP/UFCG. Os horários de matrícula serão das 7:30 às 11:30 e das 19:30 às 22:00 nos dias 29 de julho a 02 de Agosto de 2019.

O Curso terá início no dia 05 de Agosto de 2019, na Central de Aulas CA I, sala 209 do Centro de Formação de Professores da UFCG.

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrições	14/05/2019 a 31/05/2019	Até as 23:59 do dia
		31/05/2019 na
		internet.
Homologação das	04/06/2019	7:30 às 22:40
Inscrições		
Seleção: Prova Escrita	17/06/2019	8:00 às 12:00
Resultado da Prova	19/06/2019	20:00
Escrita		
Interpolação do recurso	19/06/2019	20:00 às 22:40
do resultado da Prova		
Escrita		
Análise de Projeto	24 a 26/06/2019	7:30 as 22:40
Resultado da Análise	27/06/2019	20:00
de Projeto		
Interpolação do recurso	27/06/2019	20:00 as 22:40
do resultado da Análise		
de Projeto		
Análise de Currículo	03/07/2019	7:30 as 22:40
Resultado da Análise	10/07/2019	20:00
de Currículo		
Interpolação do recurso	10/07/2019	20:00 as 22:40
do Resultado da		
Análise de Currículo		
Divulgação do	17/07/2019	12:00
Resultado e		
Classificação		
Interpolação do recurso	20/07/2019	13:00 as 15:00
do Resultado e		
classificação Final		
Resultado Final	20/07/2019	16:00
Matrícula	29/07 a 02/08/2019	7:30 as 11:30 e das
		19:30 as 22:00
Inicio das aulas	05/08/2019	13:00 as 18:00

12. GRADE CURRICULAR E CORPO DOCENTE

DISCIPLINA	DOCENTE
Introdução à Geografia Agrária	Dr. Josias de C. Galvão
introdução a Geografia Agraria	(UFCG)
Ambiente Rural, Desenvolvimento e	Dra. Jacqueline P. G.
Sustentabilidade	Lustosa (UFCG)
Reforma Agrária e Agroecologia no Nordeste	Dr. Francisco R. B.
	Nogueira (IFPB)
Recursos Hídricos no Semiárido: gestão e conflitos	Dr. Marcelo H. M.
	Brandão (UFCG)
A Questão Agrária no Nordeste e as Escolas	Dra. Alexandra Maria de
Camponesas	Oliveira (UFC)
Metodologia Científica e Técnicas de Pesquisa	Dr. Osmar L. da S. Filho
Geoprocessamento e sensoriamento remoto	Dra. Alexsandra B. da
aplicados à agricultura	Rocha (UFCG)
Questão Agrária e Legislação Ambiental	Dr. Josué P. da Silva (UFCG)
Educação do Comero contentrolizado no Comiérido	Dra. Ivanalda D. N. Di
Educação do Campo contextualizada no Semiárido	Lorenzo (UFCG)
Relações Campo-Cidade no Nordeste Brasileiro	Dr. Santiago A.
Relações Campo-Cidade no Nordeste Brasneno	Vasconcelos (UFCG)
Questão Agrária e os Movimentos Sociais no	Dr. Marco A. Mitidiero JR
Campo	(UFPB)
Violência e Resistência na Produção do Espaço	Dra. Mariana Moreira
Nordestino	Neto (UFCG)
Estado e Políticas de Desenvolvimento Territorial	Dr. Anieres Barbosa da
no Nordeste Brasileiro	Silva (UFPB)
Sociedades Camponesas, Lutas Camponesas e	Dra. Ivanalda D. N. Di
Comunidades Originárias no Nordeste Brasileiro	Lorenzo (UFCG)
Os desafios na Questão Agrária Nordestina	Dra. Maria de Fátima R.
	Ferreira (UFPB)
Monografia	

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização.

Cajazeiras – PB, 14 de Maio de 2019.

Prof. Dr. Josias de Castro Galvão Coordenador do Curso

Josian de lastro Ga/125.

Mat. SIAPE n° 1047706



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNAGEO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA AGRÁRIA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu,		, portador da
identidade nº	, órgão emissor	_, CPF n°
	graduado	em
	, cursado	na
	·	
Endereço Residencial:		, N°
, Bairro:	,	Cidade:
	,	CEP:
	, Telefone: ()	, Celular:
(), E-mail:	, solicito minha i	inscrição no
processo seletivo do Program	na de Pós-Graduação Lato Sensu em Geografi	a Agrária da
Unidade de Geografia (UNA	AGEO) do Centro de Formação de Professor	es (CFP) da
Universidade Federal de Can	npina Grande (UFCG). Afirmo ainda que esto	ou ciente das
etapas do processo seletivo, b	em como das datas previstas no edital.	
Descrever necessidade de ater	ndimento especializado e o tipo, caso necessár	io:
Assinatura:		
Data:/	_/2019	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNAGEO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA AGRÁRIA

ANEXO II – TEMAS PARA PROVA ESCRITA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 1. FORMAÇÃO DO ESPAÇO AGRÁRIO BRASILEIRO;
- 2. CAMPESINATO, LUTAS NO CAMPO E A QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA;
- 3. REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E MODERNIZAÇÃO NO CAMPO;
- 4. EDUCAÇÃO DO/DO CAMPO;
- 5. A QUESTÃO AGRÁRIA NO NORDESTE BRASILEIRO.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

ITEM	CRITÉRIO	PESO	
1	Clareza, objetividade, precisão, coerência, criatividade e	3,0	
	adequação do texto ao tema.		
2	Aprofundamento Teórico-Metodológico (Capacidade	5,0	
	Argumentativa/Domínio do tema)		
3	Qualidade da linguagem	2,0	
	TOTAL	10,0	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNAGEO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA AGRÁRIA

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE PROJETO E ENTREVISTA

ITEM	CRITÉRIO	PESO
1	Adequação do projeto de pesquisa ao programa de	1,0
	Pós-graduação	
2	Justificativa	1,0
3	Objetivos	1,5
4	Fundamentação Teórico-metodológica	1,5
5	Metodologia	1,5
6	Cronograma	0,5
7	Referências	0,5
8	Motivação do candidato	1,0
9	Defesa do projeto	1,5
	TOTAL	10,0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNAGEO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA AGRÁRIA

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Item	Descrição	Pontuação máxima por Item	Pontuação atingida pelo Candidato
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1.1	Especialização na área (mínimo de 360 horas)	10,0	
1.2	Especialização em áreas afins (mínimo de 360hs)	8,0	
1.3	Graduação na área	8,0	
1.4	Graduação em áreas afins	6,0	
1.5	Cursos de aperfeiçoamento e extensão	4,0	
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
2.1	Em Ensino (2 pontos por semestres)	10,0	
2.2	Em Atividades Técnicas (1 pontos por semestre)	8,0	
3	PUBLICAÇÔES		
3.1	Artigo Publicado em periódicos A1 e A2 (1,5 ponto por	6,0	
	publicação no limite de 4)		
3.2	Artigo Publicado em periódico B1, B2, B3, B4 e B5 (1,0 ponto por publicação no limite de 4)	4,0	
3.3	Livro publicado com ISBN (4 pontos por publicação)	10,0	
3.4	Capítulo de Livro com ISBN na área (2 pontos por	10,0	
	publicação)		
3.5	Capítulo de Livro com ISBN em áreas afins (1 ponto por	6,0	
	publicação)		

3.6	Trabalho completo publicado em anais de evento internacional (1,0 ponto por publicação, limite de 10 publicações)	10,0
3.7	Trabalho completo publicado em anais de evento de nacional (1,0 ponto por publicação, limite de 6 publicações)	6,0
3.8	Trabalho completo publicado em anais de evento regional (1,0 ponto por publicação, limite de 4 publicações)	4,0
3.9	Trabalho completo publicado em anais de evento local (0,5 ponto por publicação, limite de 6 publicações)	3,0
3.10	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (1 ponto por publicação no limite de 4 publicações)	4,0
3.11	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (0,5 ponto publicação no limite de 4 publicações).	2,0
4	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	
4.1	Eventos na área objeto do curso (0,5 ponto por participação, limite de 4 participações).	2,0
4.2	Eventos em áreas afins ao curso (0,25 ponto por participação, limite de 8 participações).	2,0
5	EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	
5.1	Monitoria em geografia agrária	5,0
5.2	Monitoria em geografia	4,0
5.3	Monitoria em áreas afins	2,0
5.4	Iniciação científica	5,0
5.5	Extensão	5,0
	TOTAL	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNAGEO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA AGRÁRIA ANEXO V – REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO E RECONSIDERAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO AVALIATIVO

Eu,	, CFP n°
	, venho nesta data solicitar revisão do resultado
da prova	, referente ao Edital 01/2019
do Curso de Especializa	ação em Geografia Agrária da Unidade Acadêmica
de Geografia do Centro	de Formação de Professores da Universidade
Federal de Campina Gr	ande. Segue a fundamentação deste pedido:
(Descreva a base do seu	recurso, utilizando as resoluções pertinentes desta
Universidade):	
Nestes termos, pede de	ferimento.
Cajazeiras – PB,	de de 201
	Assinatura do Candidato
	Assinatura do Candidato